



**TABELA ANEXA ESEC**  
**AO REGULAMENTO DE PROPINAS PARA O ANO LECTIVO 2015/2016**  
**ALUNOS A TEMPO PARCIAL**

Coimbra, 1 de julho de 2015

O Presidente, Rui Manuel Sousa Mendes

Cursos	Taxa de inscrição /matricula	Propina 2015-2016
Licenciaturas	30,00	950,00

A propina devida pelos alunos com o estatuto de estudante a tempo parcial <sup>[1]</sup>, a frequentar um curso de formação de 1º ciclo ministrado na ESEC, corresponde a uma percentagem da propina anual e só será actualizada após despacho favorável ao respetivo requerimento.

Estatuto Tempo Parcial	Propina a Pagar 2015-2016		1ª Prestação	Data Pagamento	2ª Prestação	Data Pagamento	3ª Prestação	Data Pagamento	4ª Prestação	Data Pagamento	5ª Prestação	Data Pagamento
	%	Valor										
Inscrito até 15 ECT's	30%	285,00	100,00	no acto da matricula / inscrição	60,00	até 08/11/2015	45,00	até 08/01/2016	40,00	até 08/03/2016	40,00	até 08/05/2016
Inscrito de 15 até 30 ECT's	50%	475,00	100,00	no acto da matricula / inscrição	100,00	até 08/11/2015	95,00	até 08/01/2016	90,00	até 08/03/2016	90,00	até 08/05/2016
Inscrito de 30 até 45 ECT's	70%	665,00	100,00	no acto da matricula / inscrição	145,00	até 08/11/2015	140,00	até 08/01/2016	140,00	até 08/03/2016	140,00	até 08/05/2016

[1] Estudante a Tempo Parcial (Despacho nº 1431/2011, de 17 de Janeiro) — a opção por este regime deve ser efectuada, mediante requerimento, no acto da inscrição ou até um mês após.